



PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM FELICIANO  
GABINETE DO PREFEITO



PROJETO DE LEI Nº 75 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018.

Abre Crédito Suplementar no valor de  
R\$ 189.900,00.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no valor de R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

06 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

0602 – CONVÊNIOS

0602.131.077 – TRANSPORTE ESCOLAR (UNIÃO)

2717/0 449052000000 – Equipamentos e Material Permanente

R\$ 189.900,00

TOTAL:

R\$ 189.900,00

**Art. 2º** - Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto os recursos oriundos do Ministério da Educação e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação, na seguinte receita:

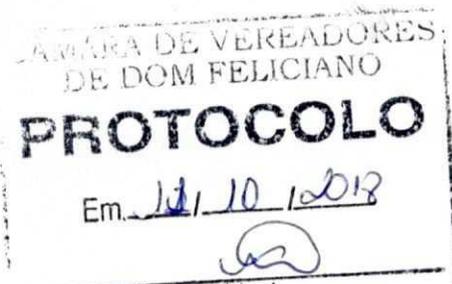
4.2.4.1.8.10.21.01.00.00 – Transferência Ministério da Educação – Código reduzido Receita nº 1370-6 Recurso 1099, referente à aquisição de 01 (um) Ônibus Escolar - ORE 1, conforme Termo de Compromisso PAR nº 201803631-4.

**TOTAL: R\$ 189.900,00 (cento e oitenta e nove mil novecentos reais).**

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 11 de outubro de 2018.

Clenio Boeira da Silva  
Prefeito Municipal



**PROJETO DE LEI Nº 75 DE 11 DE OUTUBRO DE 2018**

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Lei “*Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 189.900,00.*”

O Projeto de Lei ora encaminhado tem por objetivo adequar o orçamento da Secretaria de Educação para a aquisição de 01 (um) ônibus escolar.

Servirá para cobertura do crédito suplementar os recursos oriundos do Ministério da Educação e do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação.

Por tais justificativas, apresentamos o projeto e requeremos que o presente seja apreciado e colocado em votação e, ao final, aprovado em todos os seus termos pelos nobres Vereadores, pois a proposição atende ao interesse público e a legalidade.



**Clenio Boeira da Silva**  
*Prefeito Municipal.*

Dom Feliciano, 11 de outubro de 2018.